

DECRETO Nº 131 /2013,

DE 14 (QUATORZE) DE MAIO DE 2013.

**“Dispõe sobre desmembramento de área pública e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003 de 16 de dezembro 2003, em seu Art. 275.

Considerando a necessidade de desmembramento da área pública localizada na Rua 10 APM 09 – Residencial Porto Seguro – Abadia de Goiás.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica, por força deste Decreto, aprovado o desmembramento da área pública de propriedade da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, localizado na Rua 01 APM 09 – Residencial Porto Seguro - Abadia de Goiás, que passa a ter as seguintes características:

#### SITUAÇÃO ATUAL

**APM 09**

**ÁREA: 7.202,86m<sup>2</sup>**

41,77 m confrontando com a Rua 15, 8,97 m de chanfrado, 124,87 m confrontando com a Rua 15, 5,88 m de chanfrado, 42,56 m confrontando com a Rua 15, 8,09 m de chanfrado, 135,74 m confrontando com a Rua 10 e 17,79m de desenvolvimento.

#### SITUAÇÃO DESMEMBRADA

**APM 09**

**ÁREA: 3.202,86 m<sup>2</sup>**

42,56 m confrontando com a Rua 15, 8,09 m de chanfrado, 51,43 m confrontando com a Rua 10, 50,00 m confrontando com a APM 9A, 67,63 m confrontando com a Rua 15 e 5,88 m de chanfrado.



APM 09A

ÁREA: 4.000,00 m<sup>2</sup>

41,77 m confrontando com a Rua 15, 8,97 m de chanfrado, 57,23m confrontando com a Rua 15, 50,00 m confrontando com a APM 09, 84,30 m confrontando com a Rua 10 e 17,79 m de desenvolvimento.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

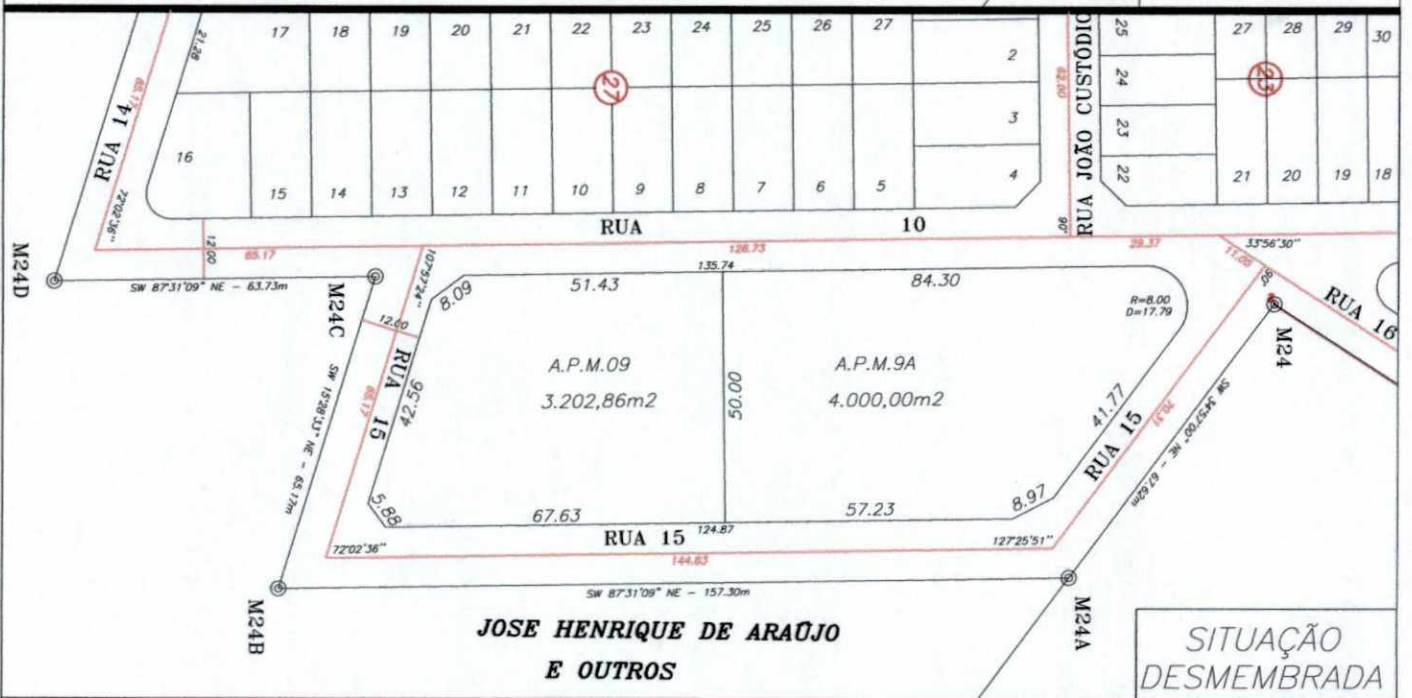
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2013.

R. P. Cumpra-se.



**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
publicado no placar desta Prefeitura  
nesta data.  
Abadia de Goiás, 14/05/2013  
  
Secretário de Administração



# DESMEMBRAMENTO

## RUA 10 APM 09 / RESIDENCIAL PORTO SEGURO

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS

CIDADE:  
ABADIA DE GOIÁS

ESTADO:  
GOIÁS

ÁREA TOTAL: 7.202,86m<sup>2</sup>

RESP. TÉCNICO:  
*José Tarcísio Ribeiro*  
JOSÉ TARCÍSIO RIBEIRO  
TÉC. IND. EM AGRIMENSURA CREA 5007/TD-GO

DATA:  
MAIO /2013

ESCALA:  
1/1500

DESENHO:  
TARCISIO (62)3506-1936

ARQUIVO:  
DESMEMBRAMENTO APM 06 PORTO SEGURO-2013 .dwg

# MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA 10 APM 09

SETOR: Residencial Porto Seguro.

CIDADE: Abadia de Goiás - Goiás

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás

## DESCRIÇÃO

### **SITUAÇÃO ATUAL**

APM 09 - ÁREA: 7.202,86m<sup>2</sup>

41,77m confrontando com a Rua 15, 8,97m de chanfrado, 124,87m confrontando com a Rua 15, 5,88m de chanfrado, 42,56m confrontando com a Rua 15, 8,09m de chanfrado, 135,74m confrontando com a Rua 10 e 17,79m de desenvolvimento.

### **SITUAÇÃO DESMEMBRADA**

APM 09 - ÁREA: 3.202,86m<sup>2</sup>

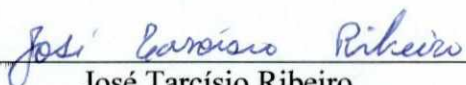
42,56m confrontando com a Rua 15, 8,09m de chanfrado, 51,43m confrontando com a Rua 10, 50,00m confrontando com a APM 9A, 67,63m confrontando com a Rua 15 e 5,88m de chanfrado.

APM 9A - ÁREA: 4.000,00m<sup>2</sup>

41,77m confrontando com a Rua 15, 8,97m de chanfrado, 57,23m confrontando com a Rua 15, 50,00m confrontando com a APM 09, 84,30m confrontando com a Rua 10 e 17,79m de desenvolvimento.

Abadia de Goiás-Go, 06 de Maio de 2013.

RT.



José Tarcísio Ribeiro

Téc. Ind. em Agrim. CREA 5007/ TD -GO.